



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ  
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Requerimento</u> Nº. <u>013</u>          Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>          Rejeitado <input type="checkbox"/>          Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>          Maioria <input type="checkbox"/>          Dois Terço <input type="checkbox"/>          Data: <u>13/04/2020</u>          Ver <u>Wania Gonçalves de Oliveira</u>          PRESIDENTE</p>	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR          ( ) PROJ. DE LEI          ( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO          ( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO          (x) REQUERIMENTO          ( ) INDICAÇÃO          ( ) MOÇÃO          ( ) EMENDA</p>	<p>Nº  013/20</p>
--	--	---------------------------

AUTORIA: Ver. Valdemar Frigeri- PP.

REQUERIMENTO EXTRA-PAUTA

Senhores Vereadores e Vereadora,

O vereador que o presente subscreve, com amparo Artigo 32, IX e 77, Inc. VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e demais disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, **REQUER** do Prefeito Municipal Sr. Valter Miotto Ferreira, que seja tomadas medidas *para a isenção dos IPTU da área ZP002 deste município –sede.*

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, aos 13 de abril de 2020.

Justificativa:

Existe um descontentamento geral da população com relação aos valores lançados referente ao IPTU desse ano, sou contestado a todo o momento nas ruas e muita vezes até responsabilizado pelos acréscimos atribuídos a esse tributo municipal e por essa razão venho solicitar que seja feita a isenção desta cobrança de imposto Municipal aos moradores da Zona paisagísticas (ZP002).

VER. VALDEMAR FRIGERI  
PP

